

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

II Censo da Diversidade segue disponível

Segue disponível, no sítio www.febraban-diversidade.com.br, até o dia 25 de abril, o II Censo da Diversidade da categoria bancária. Até o momento, em torno de 7% dos bancários, apenas, responderam as questões formuladas. Por isso, a Contraf está invocando bancárias e bancários a participarem da enquete. A Contraf lembra que o censo é uma

conquista dos trabalhadores que, após muitos anos de intensos debates com os banqueiros, conseguiram convencê-los da necessidade de se conhecer melhor como é constituída a categoria bancária.

O compromisso dos banqueiros com a realização do censo está firmado na cláusula 48ª da CCT 2013/2014.

BANRISUL

Sobre a eleição para delegada(o)s sindicais

Nos dias 25, 26 e 27 de março, foi realizada a eleição para a renovação do quadro de delegada(o)s sindicais do Banrisul da base territorial do SEEB Passo Fundo e Região. Gabriela Zilli Lamaison e Cássio Luciano de Menezes Silva eram os candidatos para a base da cidade de Passo Fundo. Na apuração, a colega Gabriela somou 79 votos e Cássio, 66.

Para a extensão de base, que compreende as agências de Ernestina, Lagoa Vermelha, Tapejara, Sananduva, Sertão, Água Santa, Ibiraiaras, David Canabarro e Ciriaco, tivemos apenas o colega Sandro Zanin inscrito como candidato. Zanin recebeu 77 votos.

A diretoria do SEEB-PF parabeniza os colegas Sandro e Gabriela e lhes deseja um bom mandato em defesa dos direitos dos banrisulenses.

BRDESCO

Bancário é reintegrado ao trabalho em Aquidauana, Mato Grosso do Sul

Trabalhador havia sido demitido mesmo já tendo 27 anos de banco

Dois anos depois de ter sido demitido, um bancário do Bradesco de Aquidauana, Mato Grosso do Sul, foi reintegrado ao trabalho. O colega já somava 27 anos de banco, quando, no dia 8 de março de 2012, foi dispensado. O Bradesco não apresentou motivação convincente

para a demissão e, por isso, a sentença da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande qualificou a dispensa como abusiva e obstativa da estabilidade provisória prevista na CCT 2011/2012. Veja, na matéria abaixo, o que significa essa estabilidade provisória.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

A estabilidade pré-aposentadoria

No caso de Aquidauana, o Bradesco não teve pejo em demitir o colega pelo simples fato de que ele estava prestes a adquirir o direito à estabilidade pré-aposentadoria. Os 27 anos de dedicação do trabalhador não foram suficientes para sensibilizar o banco a garantir a ele um mínimo de tranquilidade a caminho de aposentadoria.

Por isso, a cláusula 26ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 da categoria bancária, "Estabilidades provisórias de emprego", constitui uma importante conquista.

Como outras conquistas, ela só se concretizou graças à capacidade de união, organização e de luta dos bancários. Em seu item f, a cláusula estabelece o seguinte:

"pré-aposentadoria: Por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, os que tiverem o mínimo de 28 (vinte e oito) anos de vinculação empregatícia ininterrupta com o mesmo banco."

GOLPE DE 1964

Com o apoio de empresários

O golpe de Estado de 1º de abril de 1964 contou com o apoio e a participação de empresários, assim como a ditadura que dele resultou. O golpe depôs o governo legitimamente constituído do presidente João Goulart.

Em sua tese de mestrado, o pesquisador da Universidade Federal Fluminense (UFF), José Jorge de Mello, comprova o financiamento de empresários paulistas à Operação Bandeirantes (Oban). A Oban foi um órgão de governo que antecedeu à criação do temível Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi).

"A estrutura da Oban foi montada por empresários, por iniciativa deles, e encampada pelo Exército. Houve uma participação civil maior [dos empresários] do que a gente imagina na ditadura brasileira", conclui Mello.

Para ler mais sobre o trabalho de Jorge de Mello, acesse http://trabalhadoresgtnv.files.wordpress.com/2014/03/comissc3a3o-da-verdade-apresentac3a7c3a3o_jorgejosedemelo.pdf.

PIADINHA

O diretor de uma empresa diz ao novo funcionário:

- O contador já lhe disse qual é sua tarefa?

- Sim. Acordá-lo quando eu perceber que o senhor está vindo.